Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11435/21
Em 11 de Maio de 2021
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 125/2021

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal envie esforços para reforma e ampliação do cemitério de Taquaras.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo principal atender a população no momento de perda de um familiar ou amigo. A reforma e ampliação do cemitério proporcionará um ambiente mais harmonioso e confortável para que as pessoas possam homenagear os entes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de Maio de 2021.

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000